

## CHAMADA PÚBLICA DO POLO TECNOLÓGICO DA CAMPANHA 01/2016

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SDECT Nº 01/2016

#### PROGRAMA DE APOIO AOS POLOS TECNOLÓGICOS

O Polo Científico e Tecnológico da Campanha convida os interessados lotados nas instituições executoras a submeterem projetos que contemplem as áreas de atuação do polo e cumpram as exigências do Edital de Chamada Pública SDECT Nº 01/2016, de Apoio aos Polos Tecnológicos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT-RS), disponível em: [http://www.sdect.rs.gov.br/upload/20160606172641edital\\_01\\_2016\\_\\_\\_polos.pdf](http://www.sdect.rs.gov.br/upload/20160606172641edital_01_2016___polos.pdf)

Todos os documentos referentes ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SDECT Nº 01/2016 encontram-se disponíveis no sítio da SDECT, no link: <http://www.sdect.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=1036>

#### **1. De acordo com o COREDE Campanha, a área de atuação do polo tecnológico, suas políticas e diretrizes são as seguintes:**

- a) As áreas de atuação do Polo da Campanha são: Carboquímica e Mineração, Tecnologia Agrícola e Pecuária, Agroindústria, Energia e Meio Ambiente, Tecnologia da Informação, Engenharia Química, Engenharia de Produção e Física (nanoestruturas metálicas e semicondutoras);
- b) As políticas, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo COREDE Campanha estão sustentadas nas seguintes áreas temáticas: Cultura e Inclusão Digital; Desenvolvimento Rural; Saúde; Segurança Pública; Irrigação; Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Equidade de Gênero; Turismo, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza; Educação Superior; Educação Básica, Profissional e Técnica.

#### **2. Apresentação dos projetos**

Os interessados em concorrer ao Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016 deverão enviar à Coordenação do Polo Tecnológico um projeto elaborado conforme item 2.1 desta chamada. A seleção final dos projetos cabe ao COREDE.

Cada projeto poderá solicitar até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os recursos poderão ser utilizados apenas para despesas com material permanente e equipamentos (segundo itens 12 e 13 do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016).

##### 2.1 Projetos

- 2.1.1 Os projetos devem descrever os objetivos e metas, o orçamento estimado solicitado à SDECT e a contrapartida da instituição;
- 2.1.2 Os proponentes deverão encaminhar à Coordenação do Polo Científico e Tecnológico da Campanha o projeto completo de acordo com os Formulários específicos, conforme Anexos I, II do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016. O projeto deverá ser enviado à Coordenação do Polo Científico e Tecnológico da Campanha, de acordo com o item 4 e conforme Cronograma apresentado no item 6 desta chamada.

2.1.2.1 Os Formulários dos Anexos I e II estão disponíveis em:

<http://www.sdept.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=1036>

2.1.3 Os projetos submetidos devem estar acompanhados de um documento de concordância da instituição executora quanto à contrapartida necessária para a sua execução, seja ela financeira ou econômica, de acordo com o Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016.

### **3. Avaliação e seleção dos projetos**

3.1 Os projetos serão avaliados pelo Polo e COREDE, conforme Cronograma do item 6 desta chamada.

3.2 Os proponentes dos projetos habilitados devem realizar uma apresentação oral dos projetos, em data indicada no item 6 desta chamada.

3.2.1 Os proponentes dos projetos habilitados que não comparecerem na sessão de apresentação oral terão os projetos automaticamente desclassificados.

3.3 Somente serão considerados para avaliação os projetos que:

3.3.1 Tiverem os formulários solicitados corretamente preenchidos e enviados até a data limite constante nesta chamada;

3.3.2 Estiverem adequados às exigências do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016;

3.3.3 Apresentarem o documento de concordância quanto à contrapartida emitida pela instituição executora.

3.4 A avaliação dos projetos levará em conta:

3.4.1 O mérito, considerando o subitem 10.3 do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016;

3.4.2 O interesse do COREDE, conforme suas políticas, diretrizes e prioridades.

3.5 Os projetos serão avaliados por uma comissão específica composta por membros das instituições executoras do Polo Científico e Tecnológico da Campanha, do COREDE e convidados externos qualificados.

3.6 O COREDE selecionará para concorrer ao Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016, dentre todos os projetos submetidos pelas Unidades componentes do Polo, os que estiverem de acordo com o Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016, respeitando o limite de dois projetos por unidade executora, conforme item 4 do edital.

### **4. Submissão dos projetos ao Polo Tecnológico**

4.1 Os projetos devem ser endereçadas ao Polo Científico e Tecnológico da Campanha por meio do endereço [polocientificocampanha@gmail.com](mailto:polocientificocampanha@gmail.com), contendo como título "Chamada Interna 01 ó Polo Científico e Tecnológico da Campanha". O envio deve obedecer rigorosamente ao Cronograma do item 6 desta chamada.

### **5. Submissão dos projetos à SDECT**

5.1 Após divulgação do resultado final, sendo o projeto selecionado para ser encaminhado à SDECT, os proponentes de cada projeto deverão providenciar a documentação, seguindo estritamente o que está relacionado no item 7 do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016. Também deverão ser providenciadas as declarações do Anexo III do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016.

5.1.1 As declarações do Anexo III estão disponíveis em:  
<http://www.sdect.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=1036>

5.1.2 Os documentos previstos no subitem 7.11, letras de õbõ a õqõ do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016, deverão ser providenciados pela instituição executora.

5.2 Toda a documentação deverá ser encaminhada à SDECT, até a data limite conforme Cronograma apresentado no item 6 desta chamada.

## 6. Cronograma

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento da chamada interna	16/06/2016
Data limite para submissão dos projetos ao Polo Tecnológico	11/07/2016
Apresentação dos projetos pelos proponentes à comissão julgadora do COREDE (local e horário a serem definidos posteriormente)	12/07/2016
Divulgação dos projetos selecionados	13/07/2016
Envio da documentação para o Polo Científico e Tecnológico	20/07/2016
Envio da documentação para SDECT	21/07/2016

## 8. Cláusula de Reserva

A gestão do Polo Científico e Tecnológico da Campanha reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

Bagé, 16 de junho de 2016.

Ivonir Petrarca  
Gestor do Polo Tecnológico da Campanha